

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 5998/2021.
De 04 de outubro de 2021.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº211/2021 - Data: de 04
de outubro de 2021.

SÚMULA: Designa membros para a composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas Territoriais e Ambientais de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do artigo 126 e seguintes da Lei Complementar n. 04/2006 e alterações, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 51.566/2021:

DECRETA

Art. 1º. O Conselho Municipal de Políticas Públicas Territoriais e Ambientais de Fazenda Rio Grande, previsto nos termos dos artigos 126 e seguintes da Lei Complementar n. 04 de 15 de setembro de 2006, será composto pelos seguintes membros:

§ 1º Representante da Unidade de Planejamento Territorial:

- a) Titular: Hideki Yanagita; CPF n. 724.115.979-91 e matrícula n. 352.545;
- b) Suplente: Fabiano Constantino Assumpção; CPF n. 027.059.359-40 e matrícula n. 350.273.

§ 2º Representantes das Secretarias Municipais Afins:

I - Secretaria Municipal de Urbanismo.

- a) Titular: Lanes Randal Prates Marques; CPF n. 599.666.709-63 e matrícula n. 358.901;
- b) Suplente: Geovana Aparecida dos Santos Lohmann; CPF n. 026.752.059-07 e matrícula n. 21.901.

II - Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

- a) Titular: Thays Barbosa Vargas; CPF n. 062.417.449-25 e matrícula n. 350.282;
- b) Suplente: Adriana de Biassio; CPF n. 037.166.249-42 e matrícula n. 322.753.

III - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

- a) Titular: Givanildo Francisco Pego; CPF n. 017.638.939-36 e matrícula n. 349.543;

b) Suplente: Cassia Cristina de Souza Almeida; CPF n. 017.447.159-98 e matrícula n. 350.964.

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

a) Titular: Dirceu Antonio Andersen Junior; CPF n. 803.977.609 e matrícula n. 358.963;

b) Suplente: Carla Bueno; CPF n. 045.766.829-62 e matrícula n. 351.165.

V - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

a) Titular: Eliane Freitag dos Santos; CPF n. 009.553.081-94 e matrícula n. 358325;

b) Suplente: Fábio Martins Valduga; CPF n. 020.128.499-53 e matrícula n. 349.339.

§ 3º Representante do Poder Legislativo Municipal:

a) Titular: Alesandro Bordignon Weiss; CPF n. 004.605.229-14;

b) Suplente: José Carlos Bernardes; CPF n. 646.085.229-49.

§ 4º Representante da Sociedade Civil:

I - Setor Industrial.

a) Titular: Gastão Fabiano Gonchorovski; CPF n. 975.166.869-72;

b) Suplente: Amarildo Boiko; CPF n. 462.446.209-25;

c) Titular: Delmira de Lourdes Ramos; CPF n. 904.271.739-49;

d) Suplente: Marcelo Huçulak; CPF n. 552.975.019-20.

II - Setor Comercial.

a) Titular: Maria Lucélia Pelanda Pinto; CPF n. 447.972.819-87;

b) Suplente: Edna Paula Tortato; CPF n. 072.792.019-70.

III - Setor de Serviços.

a) Titular: Haroldo Isaak; CPF n. 572.908.309-20;

b) Suplente: Jayme Roberto Gasparin; CPF n. 317.737.969-68.

IV - Setor dos Trabalhadores da Iniciativa Privada.

a) Titular: Gilson Augusto Drohomereschi; CPF n. 896.620.409-00;

b) Suplente: Maiko Enns; CPF n. 024.474.639-79.

V - Representante da Área Rural.

a) Titular: Suelen de Fátima Royka; CPF n. 119.482.329-79;

b) Suplente: Valdirene Rangel; CPF n. 063.930.439-70.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Políticas Públicas Territoriais e Ambientais não se confunde com o Conselho das Cidades, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar n. 04/2006.

Art. 3º. O cargo de Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas Territoriais e Ambientais será exercido pelo membro representante da Unidade de Planejamento Territorial, conforme parágrafo 1º do artigo 127 da Lei Complementar n. 04/2006.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal